

## MUDANÇAS PROPOSTAS

■ **SUBVENÇÕES SOCIAIS** — Propõe o fim das subvenções sociais.

■ **ESTADOS E MUNICÍPIOS** — Limitação das transferências voluntárias da União para estados e municípios. Estas transferências voluntárias deverão ser autorizadas apenas para os casos de calamidade pública, planos nacionais ou regionais e em casos de guerra externa ou conflitos internos.

■ **SISTEMA ELEITORAL** — Os candidatos a cargos administrativos terão que ter probidade administrativa e moralidade para o exercício do mandato. Estes preceitos foram extintos a partir da Constituição de 1988.

■ **INELEGIBILIDADE** — O relatório propõe que o prazo de inelegibilidade para deputados e senadores casados, por falta de decoro seja elevado para oito anos. Hoje este prazo é de três anos.

■ **IMUNIDADE PARLAMENTAR** — Uma das opções propostas é de imunidade apenas para opiniões, palavras e votos, acabando com a imunidade para crimes comuns, cometidos antes ou depois das eleições. Outra opção seria estabelecer um prazo para que a Câmara ou o Senado se pronuncie sobre pedidos de licença do Supremo Tribunal Federal (STF) para processar parlamentares. Não havendo manifestação sobre o pedido neste prazo, a licença estaria automaticamente concedida.

■ **SUSPENSÃO CAUTELAR** — Mudança na Constituição para implantar a suspensão temporária cautelar, autorizada pelos plenários da Câmara ou do Senado, para investigar parlamentares envolvidos em denúncias graves.

■ **COMISSÃO MISTA DO ORÇAMENTO** — Propõe sua extinção. O Orçamento passa a ser discutido pelas comissões temáticas do Senado e da Câmara.

■ **SISTEMATIZAÇÃO** — Criação da Comissão Mista de Sistematização Orçamentária para sistematizar o Orçamento com base nas decisões das comissões temáticas.

■ **COMISSÕES** — Restauração das Comissões de Fiscalização e Controle da Câmara e do Senado. Estas comissões acompanharão a execução financeira do Orçamento.

■ **OBRAS INICIADAS** — Estabelecer um máximo de dois terços dos recursos destinados a investimentos para obras já iniciadas.

■ **EMENDAS** — Fim das emendas individuais de parlamentares ao Orçamento. As emendas passariam a ser aceitas apenas se apresentadas pelas comissões temáticas, bancadas ou partidos políticos.

■ **AUDITORIAS** — A responsabilidade pela auditoria nos órgãos do Executivo deixa de ser das secretarias de Controle Interno dos ministérios.

■ **CRÉDITO SUPLEMENTAR** — Os pedidos de créditos suplementares feitos pelo Executivo devem limitar-se a 30% da receita prevista para o ano. No primeiro trimestre, seriam proibidos pedidos de créditos suplementares. A CPI sugere que o Governo adote a cifra na elaboração do Orçamento, para garantir uma moeda constante.